

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DE ACORDO COM O ORIGINAL

ASS: _____

23/03/2017
[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

V-02
P-078

ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

ASSISTENTE BORTUTUAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.061.981 -2 VIA EXPEDIÇÃO 23/03/2017

NOME TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE
 VENTURA

FILIAÇÃO PAULO MARCELO LEITE
 ROSILDA RODRIGUES PORTO LEITE

DATA DE NASCIMENTO 24/12/1983

NATURALIDADE LIVRAMENTO-PB

DOC ORIGEM CASAM N.464 FLS.33 LIV. BAUX 2
 CARTORIO TAPEROÁ-PB

CPF 075.261.124-05

RG 08783

Marcus A. B. Lacerda Jr. DR.
 Chefe do Núcleo de Identificação

A +

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE**

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, brasileira, nascido em: 24/12/1983, natural de Livramento – PB, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador do RG de nº: 3.061.981 SSP/PB e CPF de nº 075.261.124-05, residente e domiciliado a– PB; Rua Joao Paixão Nascimento, s/n, centro, Cep:58690-000, Livramento – PB.

Titular da empresa individual **TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE**, com sede no João Paixao do Nascimento, sn, Centro, CEP: 58.690-000 Livramento – PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE: 25101119535 e CNPJ: 10.806.421/0001-68, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - ALTERAÇÃO DADOS DO TITULAR: O titular a partir desde ato inclua o sobrenome **VENTURA** em seu nome, passando a chamar-se **TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA**, bem como haverá mudança em seu estado civil perante o órgão de registro, que antes **SOLTEIRA**, passará a casada sob o regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA II: O empresário individual passa a girar sob o nome empresarial de **TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA**.

CLÁUSULA III: O capital social será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) totalmente subscrita e integralizado, neste ato da seguinte forma R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em moeda corrente dos pais

CLÁUSULA VI: O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA JOÃO PAIXAO DO NASCIMENTO, 180, Centro, Livramento - PB, CEP: 58.690-000**

CLÁUSULA V: Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Livramento – PB, 03 de novembro 2021

TAPEROA/PB

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura
TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

M SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ

Manuela Maia - Tabelião/Oficiala
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP. 58680-000
Tel. (83) 99652-7335 - cartoriotaperoa@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021 – 003167

Reconheço por semelhança a firma de:

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

Dou fe, em testemunho da verdade, Taperoá – PB, 05/11/2021 08:47:36

EMOL. R\$ 10,47 FEPJ. R\$ 2,00 FARPEN. R\$ 0,31 ISS. R\$ 0,00

SELO DIGITAL: AMD82760 – 4NFX

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA – ESCRIVENTE



[Handwritten signatures]

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA I- NO NOME EMPRESARIAL (art. 968, 11, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma TAMYRES KARENKY RODRIGUES LEITE VENTURA, e usara a expressão ARMAZEM J VENTURA, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 965, III, CC)

O capital será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO PAIXAO DO NASCIMENTO, 180, Centro, Livramento - PB, CEP: 58.690-000

CLAUSULA IV- DO OBJETIVO SOCIAL

O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (exercida) a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral;
E exercerá as seguintes atividades;

CNAE N 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE N 4789-0/04 - Comércio varejista de rações de animais vivos e de artigos e Alimentos para animais de estimação.

CLAUSULA V- DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 28.934, de 1984) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que sendo verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto aposte no artigo 299 do Código Penal no estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro como empresário individual no país.

CLÁUSULA VI-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 5), III, F, Dec. 1800/96.

A Empresa iniciou suas atividades na data de arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII DO ENQUADRAMENTO (art. 3, 1, LC 123/2006)

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei.



E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Livramento, 03 de novembro de 2021

TAPEROA/PB

Tamyres Kareny Rodrigues Leite

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE

M SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAPEROÁ

Manuela Maia - Tabelião Digital
Tv. Francisco Queiroz, s/nº - Centro - CEP: 58680-000
Tel: (83) 99552-7335 - cartanotaperos@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-003166

Reconheço por semelhança a firma de:
TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

Dou fe, em testemunho da verdade. Taperoá - PB, 05/11/2021 08:47:35
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,09 FARPEN: R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AMD82759 - U8JQ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br/>

LUCAS VINICIUS MONTEIRO LIMA - ESCRIVENTE



[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010935, expedida em 12/07/2013, inscrito no CPF nº 06122102431, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
06122102431	010935	ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 10:39 SOB N° 20211823821.
PROTOCOLO: 211823821 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108293090. CNPJ DA SEDE: 10806421000168.
NIRE: 25101119535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro

Livramento – Paraíba

CNPJ Nº: 10.806.421/0001-68

Ins. Estadual nº 16.160.985-6

Telefone para contato: (83) 9. 9627-8733

E-mail: armazen.jventura@hotmail.com

=====

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

=====

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.421/0001-68, sediada na Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9627-8733, endereço de e-mail: armazen.jventura@hotmail.com, por sua representante legal abaixo assinada, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Livramento - PB, 11 de Setembro de 2023.

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

RG n.º 3061981 SSDS/PB

CPF n.º 075.261.124-05

Proprietária



TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro

Livramento – Paraíba

CNPJ Nº: 10.806.421/0001-68

Ins. Estadual nº 16.160.985-6

Telefone para contato: (83) 9. 9627-8733

E-mail: armazem.jventura@hotmail.com

DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.421/0001-68, sediada na Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9627-8733, endereço de e-mail: armazem.jventura@hotmail.com, por sua representante legal abaixo assinada, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

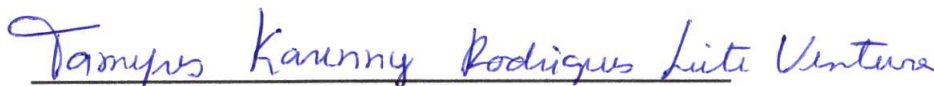
3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Livramento - PB, 11 de Setembro de 2023.



TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

RG n.º 3061981 SSSD/PB

CPF n.º 075.261.124-05

Proprietária





TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro

Livramento – Paraíba

CNPJ Nº: 10.806.421/0001-68

Ins. Estadual nº 16.160.985-6

Telefone para contato: (83) 9. 9627-8733

E-mail: armazem.jventura@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

LICITANTE: TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.421/0001-68, sediada na Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro, Livramento, Estado da Paraíba, CEP: 58.690-000, telefone de contato: (83) 9. 9627-8733, endereço de e-mail: armazem.jventura@hotmail.com, por sua representante legal abaixo assinada, declara sob a forma da lei que:

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Rua João Paixão Nascimento nº 111, Centro, Livramento, Paraíba, CPF nº 075.261.124-05, Carteira de Identidade nº 3061981 SSDS/PB, como representante legal de TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.421/0001-68, sediada na Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro, Livramento, Estado da Paraíba, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

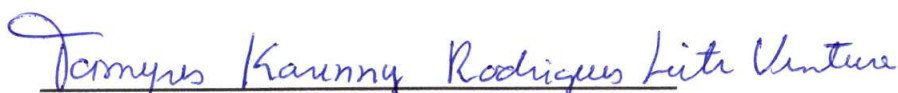
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Livramento - PB, 11 de Setembro de 2023.



TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

RG n.º 3061981 SSDS/PB

CPF n.º 075.261.124-05

Proprietária





TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA

Rua João Paixão do Nascimento, nº 180, Centro
Livramento – Paraíba
CNPJ Nº: 10.806.421/0001-68
Ins. Estadual nº 16.160.985-6
Telefone para contato: (83) 9. 9627-8733
E-mail: armazem.jventura@hotmail.com

=====

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

=====

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB**

Para fins do disposto no item 7.5.2 do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.421/0001-68, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Livramento - PB, 10 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 10/09/2023 08:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CRC-PB 010935/07
Contador

Tamyres Karenny Rodrigues Leite Ventura

TAMYRES KARENNY RODRIGUES LEITE VENTURA
RG n.º 3061981 SSDS/PB
CPF n.º 075.261.124-05
Proprietária